



## COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - DIREÇÃO DO FORO

### PORTARIA Nº 093/2021-DF

O Exmo. Sr. Dr. **Guilherme Freitas Amorim**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Leopoldo-RS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Foro de São Leopoldo atua neste momento no Sistema Diferenciado de Atendimento de Urgência – SIDAU;

**CONSIDERANDO** as previsões do artigo 1º da Resolução nº 001/2021-P, que altera o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 012/2020-P, do artigo 1º do Ato nº 023/2021-CGJ, que altera o art. 3º do Ato 030/2020-CGJ, acrescentando-lhe o § 2º, e do artigo 2º do mesmo Ato nº 023/2021-CGJ, que altera o artigo 21, II, do Ato nº 030/2020-CGJ;

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 1º, § único, XXV, do Decreto Municipal de São Leopoldo/RS nº 9.793, de 05/03/2021, e a restrição de circulação correspondente;

**CONSIDERANDO** a interpretação dada por este Juízo ao Decreto Municipal;

#### **DETERMINA:**

Art. 1º – Fica explicitado que os prazos dos processos eletrônicos, seja judiciais, seja administrativos, se consideram suspensos nos dias 08/03/2021 e 09/03/2021.

**ENCAMINHE-SE** à egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

**COMUNIQUE-SE** a OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Justiça Federal, Banrisul, Procuradoria do Município de São Leopoldo, Procuradoria-Geral do Estado, Polícia Civil, Brigada Militar, Prefeitura de São Leopoldo, assim como imprensa.

#### **CUMPRA-SE.**

SÃO LEOPOLDO, 08 de março de 2021. Eu, Rodrigo Gudole Lopes, Oficial Escrevente Auxiliar da Direção do Foro, digitei.

**Guilherme Freitas Amorim**  
Juiz de Direito Diretor do Foro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

GUILHERME FREITAS AMORIM

DATA

08/03/2021 14h07min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001163362563*

